

Origem da Mensagem n° 010/15

"Revoga a lei n° 086/87"

Poder Executivo

010/15
33031
2015
4/5

LABORE

LEI MUNICIPAL N° 2.340 /2015

DE 04 / 05 / 2015

SANCIONADA E PROMULGADA PELO EXMO. SENHOR:

José Firmino Carneiro Neto
PREFEITO MUNICIPAL



LEI Nº 2.340, DE 04 DE MAIO DE 2015.

**REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 86,
DE 10 DE DEZEMBRO DE 1987, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DE MARACANAÚ, JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO:
Faco saber que a Câmara Municipal de Maracanaú aprovou a seguinte Lei:**

Art. 1º. Fica revogado o estabelecido na Lei Municipal nº 86, de 10.12.1987, que autorizou ao Chefe do Poder Executivo a doar imóvel urbano para o **CONSELHO COMUNITÁRIO DOS MORADORES E BAIROS DO CONJUNTO INDUSTRIAL – COMBCI**, objetivando a construção de uma creche comunitária.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, EM
04 DE MAIO DE 2015.**

**FIRMO CAMURÇA
PREFEITO DE MARACANAÚ**

[Handwritten signature and stamp]

**ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº 010, DE 19
DE JANEIRO DE 2015, DE AUTORIA DO
PODER EXECUTIVO.**